DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:125282EED1997187

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042575.013-2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.783.827/0001- 19.
CONTRATADA: G E HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.029.372/0002-21.
VALOR TOTAL: R$ 91.170,00 (NOVENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS,TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (PELA CONTRATANTE) E DANILA BATISTA SILVA (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0F8BF7FE1685685C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

RATIFICAÇÃO

Processo AD. nº 042018.022/2025
Pregão Eletrônico nº 060/2025
Contrato nº 314/2025

Ratifico por este termo o Parecer da Assessoria Jurídica do Município que opinou pela possibilidade do pedido de substituição dos itens do contrato formulado pela empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA. ·

Outrossim, determino o encaminhamento dos autos ao setor responsável para tomar conhecimento da decisão.

Intime-se da empresa sobre o teor do parecer e desta ratificação.

União (PI), 24 de fevereiro de 2026.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:030E86C2CCAB7171

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026

ADESÃO A ATA SRP Nº 009/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024/FNDE/MEC – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.016472/2023-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055795.016-2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS ESCOLARES (FREEZER E GELADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0005-64.
CONTRATADA: FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.730.111/0001-77.
VALOR TOTAL: R$ 113.355,00 (CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E JULIO CESAR GARCIA MARTINS (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:030E86C2CCAB7264

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0689/2026 – GP

Dispõe sobre a concessão de ampliação temporária de carga horária a profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de União – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 577, de 1º de dezembro de 2011, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO a alteração promovida pela Lei Municipal nº 783, de 26 de julho de 2021, que passou a permitir a ampliação temporária da carga horária dos profissionais do magistério de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, mediante convocação formal da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino e garantir a continuidade das atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO que os profissionais relacionados atendem aos requisitos legais, possuem habilitação para o exercício das atividades docentes e declararam opção pelo regime ampliado, bem como compatibilidade de horários para o exercício da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ampliação temporária de carga horária aos profissionais do magistério integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino de União – PI, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, passando do regime de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A ampliação de carga horária concedida possui natureza temporária e excepcional, destinando-se ao atendimento das necessidades do sistema municipal de ensino.

(Continua na próxima página)